DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Concede a Comenda Jovem Talento a Pethersen José Moraes dos Reis Bueno Rocha

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento a Pethersen José Moraes dos Reis Bueno Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE AGOSTO DE 2020

HUGO FERNANDES
Presidente